

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 042/2018

Jundiá/RN, DE 01 de fevereiro de 2018

Elaboração de crédito no valor de R\$ 803,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Arnor da Silva Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)			803,00	
03 .001 Sec. Mun. de Administração			803,00	
2009 Contribuição ao PASEP				803,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000	000 0001	803,00
Anexo II (Reduç	ão)			803,00
03 .001 Sec. Mun. de Administração				803,00
	2008 Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP			803,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000	000 0001	803,00

José Arnor da Silva Prefeito Municipal